



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO  
**ATOrd 0010618-82.2022.5.03.0144**  
AUTOR: MICHAEL DA SILVA ALMEIDA  
RÉU: NCS FISCALIZACOES LTDA - ME E OUTROS (2)

## DESPACHO

Vistos os autos.

Considerando a manifestação de ID. 0ad69fa, julgo subsistente a penhora (ID. b2a5552 e ID. 056d79a) e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia **18.09.2024 às 14:00 horas**.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão ser realizado no SALÃO DO MARIA DAS TRANÇAS, Rua Estoril, nº 938, São Francisco, BH/MG.

**Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de ID.b2a5552 e ID. 056d79a.**

Dê-se ciência às partes do inteiro teor deste despacho, por publicação, sendo a 01a. reclamada por EDITAL.

Ficam autorizadas, ainda, vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

PEDRO LEOPOLDO/MG, 23 de julho de 2024.

**JULIANA CAMPOS FERRO**  
Juíza Titular de Vara do Trabalho